

o benefício **PROPORCIONALMENTE** a partir do mês de **SETEMBRO** de **2024**, nesta municipalidade.

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Classificação
2767	Fabio Henrique Carraro	Farmacêutico	5º

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de **28 de setembro de 2024**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2024.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 747/2024 DE: 28.09.2024

PORTARIA Nº. 747/2024

DE: 28.09.2024

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a **2% (dois por cento)** aos servidores abaixo relacionados, de acordo com Art. 55, inciso VII, § 3º da Lei Municipal 1.328/2011 e art. 54, inciso V da Lei Municipal nº. 1.329/2011 ambas de 29 de julho de 2011, que passarão a receber o benefício **PROPORCIONALMENTE** a partir do mês de **SETEMBRO** de **2024**, nesta municipalidade.

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Classificação
430	Antônio[AR1] Izonel Fernandes dos Santos	Professor PI	5º
362	Fatima Francisca de Siqueira dos Santos	Professor PII	5º

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de **28 de setembro de 2024**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2024.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

[AR1]

PORTARIA Nº. 746/2024 DE: 27.09.2024

PORTARIA Nº. 746/2024

DE: 27.09.2024

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. RETORNAR da licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº. 691/2024 de 12.09.2024, a servidora efetiva **MARIA DA COS-**

TA GOMES – Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 1918, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, nesta municipalidade.

Art. 2º. A servidora retomará as atividades a partir de **27 de setembro de 2024**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de **27 de setembro de 2024**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2024.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATO Nº 008/2024

DATA: 10/09/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

CONTRATADO: LIZ SERVICOS ONLINE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO A CONSULTA AO CONTEÚDO DAS NORMAS EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES); INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS DO MATO GROSSO NO BANCO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO RESULTADO DAS PESQUISAS REALIZADAS; E ACESSO À MAIOR BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL DO PAÍS. O VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS), SENDO O VALOR DE R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SESEISCENTOS REAIS) ANUAL, E R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS) O VALOR SEMESTRAL

DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 3.3.90.40.00.00.00.00 (1009) – SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO (14)

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - EDITAL Nº 004/2024

EDITAL Nº 004/2024 DE 10/10/2024

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 3º do artigo 25 da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010;

Considerando o Comunicado da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Funcional da Câmara Municipal quanto ao resultado da **Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, referente ao 1º Semestre do terceiro ano da servidora Simone Pereira Simonete, conforme tabela abaixo;**

TORNA PÚBLICO AO PÚBLICO EM GERAL, AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL OU A QUEM POSSA INTERESSAR, por afixação no átrio da Casa de Vereadores e publicação nos meios de comunicação local e via online, **O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO (Tabelaabaixo), estando à disposição para exame e apreciação dos servidores avaliados, ficando estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, para recursos.**

PERÍODO DE 04 DE JANEIRO/2024 A 03 DE JULHO/2024